



De acordo com assentamentos funcionais junto à Divisão de Informações Funcionais da SEGEP, a requerente foi nomeada para o cargo efetivo de Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital), e assumiu as funções do cargo em 28/09/2020. Cabe mencionar que até a presente data, não consta qualquer outro tempo de serviço averbado nos seus assentamentos (Id. 1752321).

Parecer favorável da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, possibilitando assim a averbação do tempo de contribuição (Id. 1757838).

É o relatório. Decido.

A Requerente acostou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INSS. Da análise da mencionada certidão, verifica-se não haver concomitância entre os períodos a serem averbados e a data de ingresso da servidora no Poder Judiciário.

Ante o exposto, acolho integralmente o mencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, para **deferir** a averbação do tempo de contribuição no total de **5.996 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais) dias, correspondente a 16 anos, 05 meses e 06 dias**, para fins de direito, nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo igualmente o registro das devidas anotações do tempo de serviço averbado no sistema SISPREV, conforme orientação emanada da Assessoria Jurídica da AMAZONPREV.

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Após à **Secretaria de Gestão de Pessoas** para anotações e arquivamento.

Manaus/AM, data registrada no sistema.

(*assina digitalmente*)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 033/2024

Processo Administrativo nº. 2023/000028729-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de equipamentos de som para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/09/2024, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 23/09/2024, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO Nº 185/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000040721-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

4. PARTICIPES: O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W&M Publicidade LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 24,05% ao Contrato Administrativo nº 031/2023 - FUNJEAM, calculado sobre o valor global inicial atualizado, relativo à prestação de serviço de publicação dos avisos de licitação e demais matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em jornal de grande circulação diária.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DO VALOR: O valor do acréscimo é de R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), equivalente a 19 (dezenove) publicações ao valor unitário de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual),



Nota de Empenho 2024NE0003347, de 03/09/2024, no valor de R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 031/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 184/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 018/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000038665-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Araúna Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item "9.2.", na Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, do Contrato Administrativo nº 018/2024 - FUNJEAM, firmado com a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é à prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizadas no Interior do Estado, consoante à observância à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93, na Resolução 518/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e na Resolução 08/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

7. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2024 - FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2024.

8. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3757/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000042251-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0012/2024, de 11/01/2024, na parte em que concedeu à servidora **RAYANA DE AZEVEDO CARDOSO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Gabinete Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, que seriam usufruídas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, sendo 15 (quinze) dias no período de 30/09/2024 a 14/10/2024 e 15 (quinze) dias no período de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 3758/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000041887-00.